

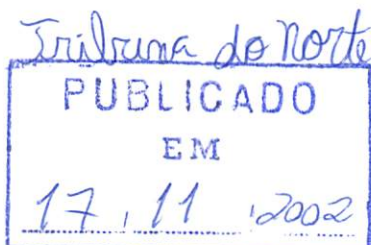
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.548.400/0001-42

Av. Ponta Grossa, 480 – Fone: (0XX43) 464-1265

Mauá da Serra – Estado do Paraná.



Pag: 05

LEI Nº 029/2002.

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Mauá da Serra.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder Título de Cidadão Honorário de Mauá da Serra, ao Deputado Estadual ORLANDO PESSUTI.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná em 13 de Novembro de 2002.


Antônio Batista de Macedo
Prefeito Municipal.